



PORTARIA N°. | 1792 /2023, DE <u>07</u> DE <u>cuesto</u> DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1440 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento para realizar o traslado a Palmas da Magnífica Reitora Sara Falcão de Sousa, com a finalidade de participar na Defesa da dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UFT do mestrando Lucas França Marra, que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/201 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Valb Amaro do Nascimento, Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 07/08/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>04</u> dias do mês de <u>cuprito</u> de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Unire Fundação Unire PUBLICADO NO PLACAR

Em: 0 7 AG0 2023

Tanyelle